




Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
17/02/2023


Secretaria da Câmara

EMENTA: Dispõe sobre realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Canas de lançamento da Campanha da Fraternidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 / 2023

Dispõe sobre realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Canas de lançamento da Campanha da Fraternidade.

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Canas Sessão Solene de Lançamento da Campanha da Fraternidade.

§ 1º - Referida sessão ocorrerá anualmente, cinco dias após a quarta-feira de cinzas, mediante solicitação escrita do Representante da Diocese ao Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º - Com intuito de dar ampla publicidade a sessão, o requerimento deverá ser apresentado com o mínimo quinze dias de antecedência à data.

§ 3º - Na data solicitada, o representante indicado pela Diocese apresentará à população o tema tratado pela Campanha da Fraternidade.


§ 4º - Comporão a mesa, além do Presidente da Câmara Municipal, o Bispo da Diocese e demais autoridades, políticas ou religiosas que estiverem presentes ao ato.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução ocorrerão por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 17 de fevereiro de 2023.


LAERTE ZANIN
Presidente


ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
1º Secretário


EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário

1

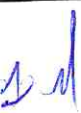
Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente





Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

17/02/2023

Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade a criação de sessão solene anual de lançamento do início da campanha da fraternidade, visando de um lado ampliar a divulgação do tema escolhido no referido ano para toda a comunidade, e de outro despertar o sentimento de auxílio ao próximo colocando em pratica os ensinamentos evangélicos e cristãos, no sentido de atender os nossos irmãos mais necessitados.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Canas, 17 de fevereiro de 2023.

LAERTE ZANIN

Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

2º Secretário

2

Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 67

Ementa Dispõe sobre realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Canas de lançamento da Campanha da Fraternidade

Autor Mesa Administrativa

Tipo da Matéria Projeto de Resolução

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **06/03/2023 13:28:00**

34